	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base de licitação, são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	575	95
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	713	100
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	52%	153	100
4	Amarsul	Seixal	52%	23	100
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	912	100
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	207	100
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	115
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	120
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	100
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	160	115
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	160	110
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	115
13	Ecobeirão	Tondela	67%	368	105
14	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	115	105
15	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
16	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
17	Ersuc	Aveiro	62%	437	110
18	Ersuc	Coimbra	71%	529	115
19	Gesamb	Évora	71%	253	100
20	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	820	100
21	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	820	100
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	205	100
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	190	115
24	Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	10	105
25	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
26	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
27	Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
28	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	80	115
29	Resialentejo	Beja	90%	138	105
30	Resialentejo	Beja	100%	23	115
31	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	115	100
32	Resiestrela	Fundão	62%	46	95
33	Resiestrela	Fundão	85%	46	100
34	Resiestrela	Guarda	67%	92	95

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
35	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	805	100
36	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	115	115
37	Resinorte	Boticas	86%	115	115
38	Resinorte	Codessoso	85%	230	115
39	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	110
40	Resulima	Viana do Castelo	62%	299	115
41	RSTJ	Chamusca	42%	276	115
42	RSTJ	Chamusca	90%	115	115
43	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	460	100
44	Tratolixo	Trajouce	49%	69	105
45	Tratolixo	Trajouce	100%	529	115
46	Valnor	Castelo Branco	63%	115	100
47	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	184	100
48	Valorlis	Leiria	86%	460	110
49	Valorminho	Valença	72%	138	95
50	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1012	105
51	Valorsul	Cadaval	85%	805	110
52	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1012	105

**Notas:**


- <sup>(1)</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- <sup>(2)</sup> Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- <sup>(3)</sup> Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/08/2024 e Termo: 31/08/2024

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**


##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.


## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais**, com peso igual a **50%**

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
<b>1. Pegada Ambiental do Transporte<sup>1</sup></b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• &lt;700 km: <b>20%</b></li> <li>• 700 a 1200 km: <b>13,3%</b></li> <li>• &gt;1200 km: <b>6,7%</b></li> <li>• Sem enviar informação: <b>0 pontos</b></li> <li>• Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.</li> </ul>	<b>20%</b>
<b>2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada</b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 85% a 100%: <b>20%</b></li> <li>• 70% a 85%: <b>15%</b></li> <li>• 50% a 70%: <b>10%</b></li> <li>• &lt; 50%: <b>5%</b></li> <li>• Sem informação: <b>0 pontos</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos</b>	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta informação: <b>20%</b></li> <li>• Sem informação: <b>0%</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>6. Certificação Ambiental</b>	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta certificação: <b>20%</b></li> <li>• Sem informação: <b>0%</b></li> </ul>	<b>20%</b>

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
	São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 ( <i>apenas se não pontuar no critério 8</i> ), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	
<b>8. Certificação 9001, 14001, 50001</b>	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta pelo menos 1 certificação: <b>20%</b></li> <li>• Sem informação: <b>0%</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>Total</b>		<b>100%</b>

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico, com peso igual a 50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times \text{PP}) + (\text{Valor Licitado} \times \text{CA} \times \text{PCA})$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

**Valor Licitado:** corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t


**PP:** corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

**CA:** corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

**PCA:** corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

Na eventualidade de ser necessário recorrer-se a procedimentos concursais do tipo “Consulta”, os critérios de desempate serão, neste caso, os seguintes (por esta ordem):

1. Avaliação superior no 2A - Critérios Ambientais
2. Valor de retoma (€/t) mais vantajoso
3. Primeira proposta recebida

 sociedade <b>ponto verde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 6.0</b>

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **23/07/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **12:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>